



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº. 059 / 2018**

*Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários ao Servidor Público Municipal, Rodrigo de Carvalho Polezer e da outras providencias.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 00637/2018 feito pelo Servidor Público Municipal Rodrigo de Carvalho Polezer no dia 26 de Fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

1º – Conceder, a partir de 27 de Fevereiro de 2018, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, o Servidor Público Municipal, **RODRIGO DE CARVALHO POLEZER**, prontuário nº. 14737.

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 26 de Fevereiro de 2018.

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Viviane de Paula Silva  
Assessora Parlamentar  
Portaria nº. 035/2018